



DECRETO N.o. 8682 DE 1o. DE NOVEMBRO DE 1985.

DENOMINA "PRAÇA MÁRIO HENRIQUE ZORNIG"
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "Praça Mário Henrique Zornig" a Praça sem denominação do Bairro Palmeiras, formada pela Avenida Oswaldo Von Zuben e a confluência das Ruas Buriti e Conselheiro Leônico de Carvalho.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 1o. de Novembro de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal